

- regularidade sport -

grande prémio *tortosendo*



*Regulamento
Particular*

08 outubro **2017**



ORGANIZAÇÃO:



APÓS:



PATROCINADOR OFICIAL

twintex

VISA FPAK nº 236/REG S/2017 Emitido em: 06/09/2017

PROGRAMA

Segunda-feira, 4 de setembro
22:00 Abertura das Inscrições
Sexta-feira, 29 de setembro
23:00 Encerramento das Inscrições
Segunda-feira, 2 de outubro
17:00 Publicação da Lista de Inscritos na FPAK e Automóvel Clube de Tomar
Domingo, 8 de outubro
08:15 Início da Verificação Técnica e Documental – junto ao Parque de Partida – Z. Ind. Tortosendo
08:45 Hora máxima de entrada em Parque de Partida – Zona Industrial do Tortosendo
09:30 Final da Verificação Técnica e Documental – junto ao Parque de Partida – Z. Ind. Tortosendo
09:40 1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos – tenda junto ao Parque de Partida
09:50 Afixação da Lista de Participantes – tenda junto ao Parque de Partida
09:55 Briefing com os concorrentes – tenda junto ao Parque de Partida
10:30 Reconhecimento
14:15 Início da prova
18:30 Afixação dos resultados – Casa da Vila – Tortosendo
19:30 Cerimónia de entrega de prémios – Casa da Vila - Tortosendo

Art. 1 - Organização

1.1 - Definição

O Automóvel Clube de Tomar, titular de Alvará nº 80 de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, em colaboração com o Lusitânia Automóvel Clube e a Junta de Freguesia do Tortosendo, organiza a 8 de outubro de 2017 uma competição destinada a automóveis clássicos e desportivos, denominada “Regularidade Sport Grande Prémio do Tortosendo”. Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2017 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2017 (PEPR) e com o presente Regulamento Particular.

1.2 - Comissão Organizadora:

Bruno Silva – ACT
David Silva – JFT
António Ramos - LAC
Nuno Navalho – ACT
Daniel Ventura – LAC
Pedro Miguel Nunes - TM
António Conceição – LAC

Endereço do Secretariado Permanente:
Automóvel Clube de Tomar
Rua Voluntários da República, 82
2300-489 Tomar
E-mail: automovelclubetomar@gmail.com

1.3 - Oficiais da Prova:

Colégio de Comissários Desportivos:

Paulo Almeida - CDA 16876 (Presidente)
Luís Almeida - CDA 17289
Rui Santos - CDE 17463

Diretor de Prova:

António Ramos – DP 18392

Diretor de Prova Adjunto:

Bruno Silva – DP 16283

Adjuntos da Direção:

Isabel Santos – DPA 16886
Nuno Navalho – DPA 16284
Valter Proença – DPE 19114

Comissários Técnicos:

Daniel Ventura – CT 18394
Pedro Serrasqueiro – CTE 17465
Fernando Nunes – CTE 19286

Secretários da Prova:

Tiago Lourenço – AD 17466
João Conceição – AD 18399

Responsáveis pela Segurança:

Fernando Falcão – DPA 18393

Relações com os Concorrentes:

lolanda Santos CDB 16883
António Conceição AD 19115

Cronometragem e resultados:

MY TIME

Art. 2 - Desenvolvimento da Prova

- 2.1** - A Regularidade Sport “Grande Prémio do Tortosendo” é uma prova disputada em estrada constituída por um itinerário único que compreende setores de regularidade fechados à circulação, com velocidades médias impostas, limitadas a 65 Km/h (com 10% de tolerância), podendo estar ou não ligados entre si por percursos de ligação.
- 2.2** - O percurso será indicado em mapa / esquema e nele estão inseridas as provas, melhor descritas em Anexo específico: Regularidade por sectores
- 2.3** - Todas as provas de regularidade, controlos horários e respectivos tempos e condições, encontram-se definidos na carta de controlo.
- 2.4** - O percurso indicado no mapa / esquema deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização;
- 2.5** - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.
- 2.6** - A organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, infracções às leis, regulamentos, portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.
- 2.7** - O Director da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá no entanto informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular da prova.
- 2.8** - De acordo com o Art 3.1 das PEPR - Anexo IV - Regularidade Sport, uma equipa é composta por 2 pessoas a bordo de cada viatura. Serão designados como 1º condutor o portador de carta de condução e detentor de licença desportiva nacional D ou superior válida à data da prova, e 2º condutor / navegador detentor de licença desportiva nacional D ou superior válida à data da prova.

Art. 3 - Admissão e Classificação de Veículos

3.1 - São admitidos a esta prova todos os automóveis ligeiros de passageiros com data de matrícula obtida até ao dia de fecho das inscrições da prova de acordo com o disposto no Art. 4 das PEPR - Anexo IV - Regularidade Sport.

3.2 - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias e classes:

3.2.1 -Clássicos

CATEGORIAS			
X - Até 31/12/1980			
Z – De 01/01/1981 a 31/12/1992			

Classes			
Cilindrada	X	Z	
	Até 1400cc	Classe 1	Classe 4
	1401cc a 2000cc	Classe 2	Classe 5
	+ de 2000cc	Classe 3	Classe 6

3.2.2 - Desportivos

CATEGORIAS			
Y – De 01/01/1993 a 31/12/2002			
W – De 01/01/2003 até à data da prova			

Classes			
Cilindrada	Y	W	
	Até 1400cc	Classe 1	Classe 4
	1401cc a 2000cc	Classe 2	Classe 5
	+ de 2000cc	Classe 3	Classe 6

3.3 - No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo 3 viaturas participantes, a mesma será anexa à classe imediatamente seguinte.

3.4 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direcção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

3.5 - Está vedada a utilização de pneus não homologados para circular legalmente na via pública.

Art. 4 - Inscrições/Seguros

4.1 - As inscrições serão recebidas no secretariado da prova, utilizando-se as referências que constam neste Regulamento.

4.2 - A taxa de inscrição é de 140,00 €, deverá ser paga integralmente no acto de inscrição e inclui:

- a)** A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK 2017
- b)** Dois números de competição.

c) As inscrições recebidas até ao dia 25 de Setembro, terão uma bonificação de 30 euros, três ou mais inscrições efectuadas em conjunto, 40 euros de bonificação.(Desde que pagas até ao dia 25 de Setembro).

4.3 - Licença Nacional D da FPAK, que inclui seguro, obrigatória para condutor e navegador.

4.4 - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

Art. 5 - Verificações

- 5.1** - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de carta de condução do condutor, licença(s) desportiva(s) e documentos do automóvel válidos.
- 5.2** - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários referidos no programa, após colocação dos números de prova.
- 5.3** - A organização poderá efectuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.
- 5.4** - CONTROLO ANTIDOPAGEM/ ANTI ALCOOLÉMIA efectuar-se-á de acordo com os Art. 18º e 19º das PGAK 2017:

Final da Prova	Local: Extensão de Saúde do Tortosendo
----------------	--

Art. 6 - Partidas e horas de partida.

- 6.1** - A hora oficial de prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da prova.
- 6.2** - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de 1 minuto.
- 6.3** - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir quando o Comissário de Partida decidir.

Art. 7 - Penalidades

- 7.1** - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida.
- 7.2** - As penalizações das provas de regularidade serão descritas em anexo.

Art. 8 - Classificações

- 8.1** - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos.
- 8.2** - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente com o veículo mais antigo. Se o empate persistir estabelece-se como segundo critério o concorrente com o automóvel de menor cilindrada. Se o empate ainda persistir estabelece-se como terceiro critério o concorrente com o automóvel de tração posterior.
- 8.3** - Serão estabelecidas as seguintes classificações:
Geral (Clássicos e Desportivos)
Por Classes (Clássicos e Desportivos)
Equipas totalmente femininas (Clássicos e Desportivos)

Art. 9 - Reclamações / Apelos

- 9.1** - De acordo com o Art. 12 das PEPR 2017.

Art. 10 - Prémios

Serão atribuídos pelo menos os seguintes prémios:

- Geral: 1º - vencedor (Clássicos e Desportivos)
- Classes: 1º, 2º e 3º's classificados (Clássicos e Desportivos)
- Concorrente Feminino – 1ª classificada (Clássicos e Desportivos)

Todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

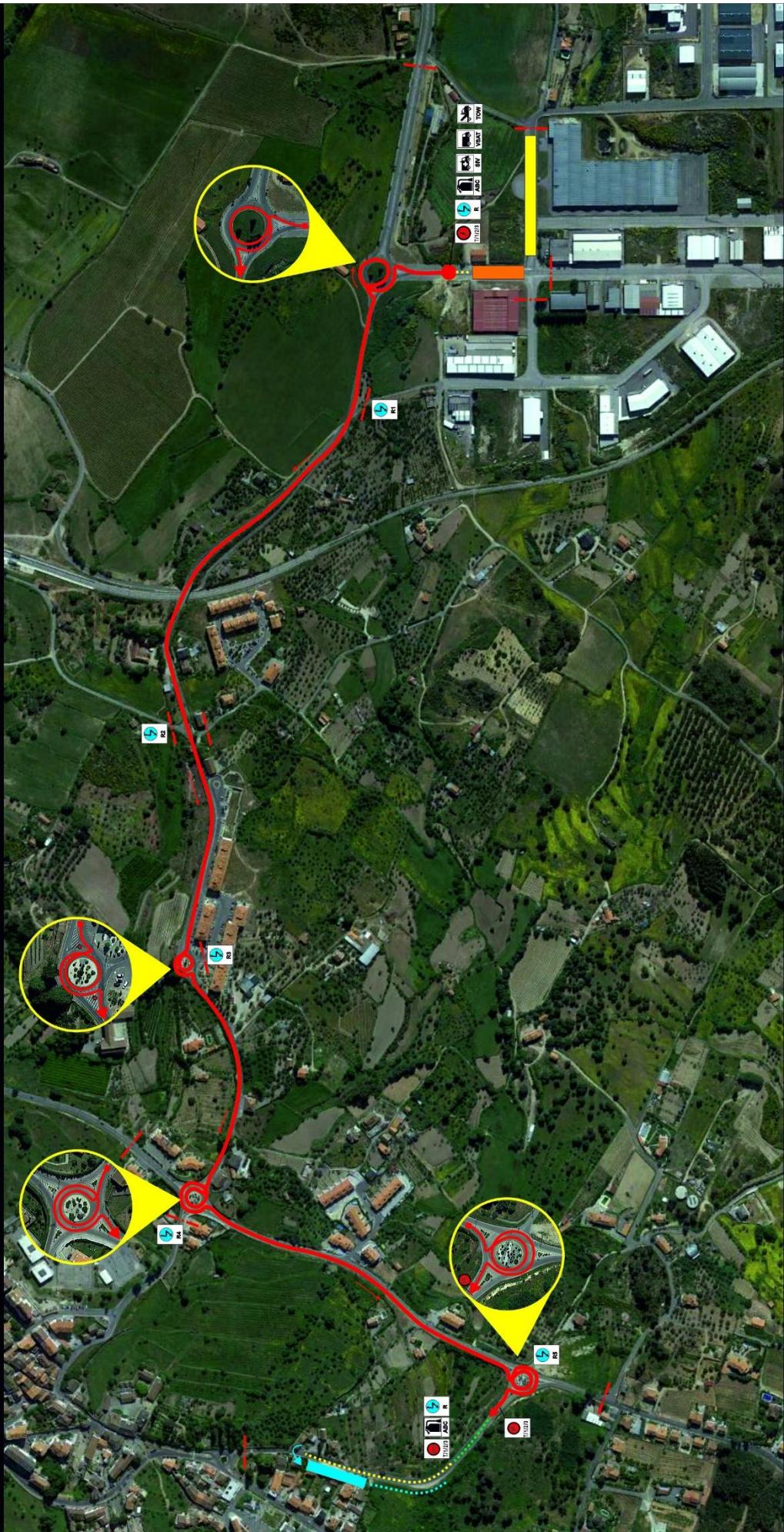
Art. 11- Publicidade obrigatória

- 11.1** - A publicidade obrigatória consta nos números de prova, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente. A publicidade obrigatória está descrita em anexo específico a este regulamento.

1.º Itinerário de Estrada

REGULARIDADE SPORT

Grande Prémio do Tortosendo - 8 Outubro



Legenda

- Percurso de Ligação
- Prova Especial Espetáculo
- Percurso de Regresso (Coincidente ao percurso de prova)
- Parque de Assistências
- Parque de Partida
- Parque de Chegada

MAPA GERAL

ANEXO I - Descrição da Prova

1 - Disposições gerais:

- 1.1** - A prova será disputada na vertente regularidade sport.
- 1.2** - Constará de um percurso único de 1,95 Kms com duas passagens para reconhecimento e três passagens de classificação. Cada passagem de classificação, equivale a uma prova especial de classificação de regularidade (PECR) , sendo o primeiro objetivo da prova que o concorrente iguale os seus tempos, nas 3 (PECR). O tempo total também será considerado, conforme descrição no ponto 2.
- 1.3** - Será instalado um controlo intermédio no km 0,91 do percurso, sendo o tempo, neste ponto, bem como o tempo final, tidos em conta para efeitos de controlo de velocidade máxima.

2. Desenrolar da prova

- 2.1**. Qualquer viatura admitida deve ser obrigatoriamente colocada no Parque de Partida até hora publicada no programa horário da prova. A partida poderá ser recusada se o atraso for superior a 10 minutos, sendo aplicado o previsto no ponto 3.
- 2.2**. A partida para cada uma das passagens será dada na ordem crescente da numeração, às ordens dadas pelo comissário e pelo relógio de partida.
- 2.3**. A prova será disputada em 3 (três) passagens pelo percurso único.
- 2.4**. O tempo realizado na 1^a passagem, será o tempo de referência para as 2^a's e 3^a's passagens. A diferença do tempo registado entre a 1^a e a 2^a passagem e entre a 1^a e a 3^a passagem será penalizado conforme descrição no ponto 3
- 2.5**. O tempo total das 3 passagens será considerado conforme descrição no ponto 3 deste anexo.
- 2.6**. Em cada percurso, será instalado um controlo intermédio ao Km 0,91. Os concorrentes, neste ponto, devem passar a uma média inferior a 65Km/h, caso contrário incorrem nas penalizações previstas no ponto 3.
- 2.7**. O percurso de classificação deve ser sempre efetuado a uma média inferior a 65Km/h, caso não cumpra esta velocidade, o concorrente incorrerá nas penalizações previstas no ponto 3.
- 2.8**. Caso um concorrente não realize, ou não complete de uma das passagens, ser-lhe-á atribuído o tempo ou penalização conforme descrição no ponto 3.
- 2.9**. No caso de uma das passagens ser afectada por circunstâncias anómalas, que não sejam responsabilidade do concorrente e que influenciem o normal desenrolar da mesma ou os resultados desportivos nela verificados, o Colégio de Comissários Desportivos poderá, por proposta da Direcção da Prova atribuir um determinado tempo, ou mesmo propor a repetição da passagem.
- 2.10**. A cronometragem é realizada à centésima de segundo, excepto no ponto intermédio.
- 2.11**. Se um concorrente não conseguir partir normalmente nos 20 segundos seguintes à hora de partida, os Comissários retirarão o veículo de modo a desimpedir a zona de partida. Nessas circunstâncias, a equipa sofrerá a penalização prevista e não poderá reiniciar esse percurso.
- 2.12**. Qualquer concorrente que se recuse a partir para a prova na ordem e à hora que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá na sanção prevista no ponto 3.
- 2.13**. É proibido aos concorrentes, circular no sentido oposto ao da prova ou utilizar um itinerário diferente do indicado.
- 2.14**. É proibido a paragem do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infracção constatada dará lugar a uma penalização. No caso de imobilização do veículo na estrada (antes do inicio, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do Director da Prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.
- 2.15**. No caso de o percurso ser delimitado por pinos ou “jerseys”, o derrube ou deslocação de qualquer pino ou “Jersey” dará lugar à penalização prevista no ponto 3.
- 2.16**. No caso do percurso contemplar um “stop and go”, a não paragem dentro da caixa delimitada para o efeito dará lugar à penalização prevista no ponto 3.

3. Penalizações

- 3.1** - Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1^a e 2^a passagem no controlo final = 1,00 segundos
- 3.2** - Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1^a e 3^a passagem no controlo final = 1,00 segundos
- 3.3** - Por cada segundo da soma dos tempos das 3 passagens = 1,00 segundos
- 3.4** - Derrube ou deslocação, constatados, de pinos ou jerseys (chicanes) = 5 segundos (cada)
- 3.5** - Paragem intencional do veículo = 10 segundos
- 3.6** - Falsa partida = 10 segundos
- 3.7** - A não realização de uma das passagens = será atribuída o tempo do concorrente mais lento adicionado de 15 segundos
- 3.8** - Impossibilidade de partida = será atribuída o tempo do concorrente mais lento adicionado de 15 segundos
- 3.9** - Recusa de partida = exclusão da prova
- 3.10** - Circular no sentido oposto = exclusão da prova
- 3.11** - Não efetuar o “stop and go” em conformidade com a indicação do Oficial da Prova – 30 segundos
- 3.12** - Não parar dentro da caixa definida para a realização do “stop and go” – 30 segundos
- 3.13** - Não efetuar rotunda de acordo com o esquema da prova – 30 segundos

3.13 - Penalizações por velocidade excessiva.

- No Ponto Intermédio, situado ao Km 0,91 cada concorrente será penalizado em 2 segundos, por cada segundo que fizer abaixo do tempo 00m51s. Se em algum dos percursos efectuar tempo abaixo de 0m46s será excluído da prova.
- Na meta situada ao Km 1,95 cada concorrente será penalizado em 2 segundos, por cada segundo que fizer abaixo do tempo 01m48,00s. Se em algum dos percursos efectuar tempo abaixo de 01m38,18s será excluído da prova.

3.14 - Não abrandar quando mostrada a bandeira amarela = tempo do concorrente mais lento adicionado de 15 segundos, até à exclusão.

3.15 – As penalizações serão somadas ao tempo cronometrado em cada percurso, sendo o tempo final, para efeitos de cálculo (T1, T2 e T3), resultante da soma do tempo cronometrado, mais as penalizações acumuladas:

Exemplo:

Um concorrente no primeiro percurso é cronometrado com 2m10,76s, mas dá um toque num dos obstáculos que perfazem uma chicane. Neste caso o seu T1 será 2m10,76s + 00m05,00s, ou seja 2m15,76s

3.16 - O tempo final de cada concorrente será de acordo com esta fórmula:

$$TF = |T1-T2| + |T1-T3| + TT$$

Em que:

TF = Tempo final

T1= Tempo efetuado na primeira subida com eventuais penalizações

T2= Tempo efetuado na segunda subida com eventuais penalizações

T3= Tempo efetuado na terceira subida com eventuais penalizações

TT= T1 + T2 + T3

3.17 - A classificação será efetuada por ordem de tempos finais, sendo o vencedor o concorrente, classificado com menor tempo regendo-se a restante classificação pelos mesmos critérios.

Anexo II – Publicidade Obrigatória

